



**RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 31/8/2023.

**Aprova Relatório Anual e pedido de suspensão temporária do Projeto de Extensão “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 852/2019-SGP;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido no Relatório Anual apresentado no Projeto de Extensão “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)” e disponível no Sistema SGP;

Considerando o pedido de suspensão temporária do Projeto apresentado e disponível no Sistema SGP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 132ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”.

Art. 2º Fica aprovado o pedido de suspensão temporária do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”, para o ano letivo de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**